

Assembleia aprova proposta para a Convenção Coletiva 2023/2024

Os professores das instituições de educação superior (IES), representadas pelo Sinepe/RS, aprovaram em Assembleia Geral, realizada no dia 3 de junho, a proposta para a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, concluindo o ciclo de negociações iniciadas na Assembleia do dia 4 de março, a qual definiu a pauta de reivindicações.

A negociação coletiva com o Sinepe se desenrolou ao longo de oito reuniões, que ocorreram entre os meses de março e maio, com a presença marcante de representantes de algumas das grandes empresas nacionais do mercado educacional.

No centro da pauta dos representantes dos professores, estavam a reposição salarial e a regulamentação trabalhista da Educação a Distância (EaD). Já os negociadores patronais se empenharam pela revogação do aprimoramento acadêmico para os novos mestres, pela flexibilização da isonomia (hoje, desde o início do contrato de trabalho) e por um longo parcelamento da reposição da inflação (INPC – 5,47%).



Foto: Igor Speronito

Negociação salarial da educação superior – SinepeRS

A confirmação da proposta patronal só aconteceu no último dia 1º de junho, quando a Assembleia das direções das IES aprovou a proposta de reposição da inflação a partir do salário de junho e a retomada da sistemática antiga (anterior à pandemia) do pagamento do 13º salário (50% em agosto e 50% em dezembro).

Os dirigentes do Sinpro/RS reconhecem as limitações da proposta aprovada e destacam que o mérito maior do saldo da negociação está na manutenção do patrimônio de direitos, especialmente o aprimoramento acadêmico e a isonomia salarial para os novos contratados.

EDITORIAL

Adversidades estendidas e as negociações coletivas

O fato de a educação superior vivenciar uma crise não constitui nenhuma novidade, uma vez que a redução do número de alunos nos cursos presenciais e o consequente encolhimento das IES são uma realidade já há quase uma década.

A atual situação econômica do país e seus impactos na empregabilidade e nos salários inviabilizam que milhões de jovens estejam nas faculdades e universidades

cursando a ampla gama de cursos oferecidos pelas IES.

A essa limitação da potencial clientela do ensino superior, soma-se, ainda, a falta de uma política de financiamento público aos estudantes, o que, ao longo da década anterior, representou fator determinante para o crescimento do ensino superior brasileiro, expresso na multiplicação de IES, cursos e, principalmente, no número de estudantes matriculados.

A via de enfrentamento da crise por parte das ins-

tuições e, especialmente, das empresas educacionais tem sido a precarização das condições de trabalho dos professores e, cada vez mais, a remissão de cursos e estudantes para a modalidade a distância.

É na EaD que a precarização das condições de trabalho docente, e, por consequência, dos próprios cursos, vem se aprofundando e comprometendo cada vez mais o objetivo de um curso de formação profissional, cujos egressos oferecerão seus serviços à sociedade brasileira.

A frágil regulamentação da educação a distância no Brasil foi responsável pelo seu crescimento exponencial e presença sem paralelo em qualquer outro país no cenário do ensino superior.

O que se faz necessário para uma reversão desse

cenário é uma regulamentação efetiva da educação superior e políticas públicas de valorização da educação com financiamento estudantil.

Essa luta é dos professores e precisa ser de toda a sociedade.

Foi nesse cenário de continuidade das mazelas brasileiras, que penaliza a educação e os professores, que se desenvolveu a negociação coletiva para a CCT 2023.

Considerando-se todas as adversidades que marcam o setor, a conquista da reposição integral da inflação (INPC – 5,47%) e a manutenção de todo o patrimônio de direitos da categoria merecem, efetivamente, ser comemoradas, sem ufanismo!

Direção Colegiada

Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 da Educação Superior – Sinpro/RS e Sinepe/RS

Confira a seguir os destaques da CCT da Educação Superior para o período de março de 2023 a fevereiro de 2024.

A íntegra do documento está disponível no site do Sinpro/RS (www.sinprors.org.br) e no Aplicativo do Sindicato (se você ainda não baixou, faça o *download* em *Google Play* e *Apple Store*).

CLÁUSULAS

VIGÊNCIA E DATA-BASE

1º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 – Data-base em 1º de março.

REAJUSTE SALARIAL

Reajuste de 5,47%, no valor da hora-aula, a partir do salário de junho de 2023.

PISO SALARIAL

Valor da hora-aula de R\$ 44,90, a partir do salário de junho de 2023.

DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

Antecipação de 50% do 13º salário até 15 de agosto

de 2023.

Integralização do 13º salário até o dia 15 de dezembro de 2023.

REEMBOLSO-CRECHE

Reembolso de R\$ 325,35, a partir do salário de junho de 2023 (para carga horária semanal de 30 horas e proporcional nos demais contratos).

DIA DO PROFESSOR

Recomendação para as IES de feriados nos dias 13 e 14 de outubro de 2023.

HOMOLOGAÇÃO DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

Facultado o comparecimento virtual do preposto da IES no ato das rescisões contratuais.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL / TAXA NEGOCIAL

Desconto de 2,6% do salário de junho de 2023.

MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CCT 2022/2023

Há 85 anos o Sinpro/RS está onde você mais precisa: ao seu lado.

Além da constante luta por direitos que garantem melhores condições de trabalho e salários, o Sinpro/RS tem muitas vantagens para os professores dentro e fora da sala de aula.



Assessoria jurídica



Sinpro/RS Saúde



Cartão do Associado



Previdência Privada



Espaço do Professor



Apoio Contra a Violência



Comunicação



Saúde e Qualidade de vida



Fundação Ecarta



Hotel Casa do Professor

Acesse sinprors.org.br, preencha a ficha de sindicalização e associe-se!

SINPRO/RS
Sindicato Cidadão